

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, por ordem da Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa para aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m<sup>3</sup>, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará.

**I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93 onde versa:

**“Art.24: É dispensável a licitação:**

*Inciso II: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ”*

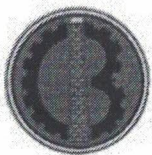
*“Art. 1º: Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*Inciso II: para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

- a) *Na modalidade convite – até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).*

Fundamenta-se ainda o presente Processo de Dispensa de Licitação, no DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020 e LEI nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, paragrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Publica do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e





Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020.

## II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a referida contratação deve-se a necessidade de equipar o Hospital de Campanha, para aumentar a capacidade de leitos hospitalares e ampliar o atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará.

Considerando ainda a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2), elenca insumos e materiais necessários.

## III - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da seguinte pessoa jurídica a empresa **J SOUSA E S. LUZ COM. DE GASES IND. LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.031.420/0001-60**, devido este apresentar o menor preço em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme cotações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 177/2020.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, a licitação é **DISPENSADA**.

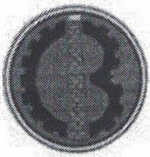
## IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela contratação do objeto foi o de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), tendo a Secretaria Municipal de Saúde procedido com a análise de mercado, conforme orçamentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 177/2020, verificando estar o mesmo compatível com os valores praticados no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

### ORÇAMENTO 2020:

10 – Secretaria Municipal de Saúde  
1014 – Secretaria Municipal de Saúde



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0074.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Subelemento - Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico,  
laboratorial e hospitalar.


Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

**V - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação do **Município de Barcarena, estado do Pará**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666/93 para contratação do objeto do presente Processo, que para constar, declara a seguinte pessoa jurídica a empresa **J SOUSA E S. LUZ COM. DE GASES IND. LTDA – EPP, CNPJ N.º 02.031.420/0001-60**, como contratada.

Barcarena/PA, 28 de abril de 2020.

  
**Leandra Maria dos Santos Neri**  
Presidente da CPL - SEMUSB  
Decreto n.º 0071/2020 – GPMB

*Leandra M S Neri*  
Presidente da CPL-SEMUSB  
Decreto n.º 0071/2020-GPMB





oxibelgas@hotmail.com

Ananindeua/PA, 24 de Abril de 2020.

A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao Convite referente a Cotação de Preço, apresentamos proposta.

#### ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO DE GÁS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Cilindros de Oxigênio Medicinal usado de 7m <sup>3</sup> (cheios)	10	UN	R\$ 1.680,00	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>				<b>R\$ 16.800,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito Bancário

**BANCO DO BRASIL:** AG:5559-X C/C:18564-7

**ENTREGA:** IMEDIATO

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 20 DIAS.

#### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	R. Ferreira de Oliveira Filho - ME
C.N.P.J.	05.748.513/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	152331000
ENDEREÇO	Rua Pedreirinha, 87 - Guanabara CEP: 67110-280 - Ananindeua - PA
TELEFONE:	Fone: (91) 3237-8934 / (91) 9942-4000

Atenciosamente,

Jeferson Assis.  
oxibelgas@hotmail.com  
Deptº de Vendas  
(91)9942-4000/3237-8934

L. FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO - EPP  
CNPJ: 05.748.513/0001-07

Rod. Br 316 Rua Pedreirinha nº 87 Fone/Fax: 3235-3657 / 3237-8934  
CEP: 67.110-280 - Guanabara - Ananindeua - PA  
CNPJ: 05.748.513/0001-07 / INSC. EST.: 15.233.100-0





prontogas.prontogas@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
ATT: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SEGUIE O ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CILINDRO USADO DE OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 07M³ JÁ CHEIOS. CILINDROS COM TESTES HIDROSTATICOS EM DIA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 APÓS A ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

ATENCIOSAMENTE,

  
J Sousa e S Luz Comercio de Gases Industriais Ltda.  
James Fernandes de Sousa  
CNPJ: 02.031.420/0001-60  
Ins. Est.: 15.194.308-7  
CPF: 757.554.243-40  
Socio



**3244-3613**  
**3254-8171**

J. SOUSA E S. LUZ COM. GASES IND. LTDA - EPP  
CNPJ: 02.031.420/0001-60 / INSC. EST.: 15.194.308-7  
Pass. Alvaro Adolfo nº 02 / Pedreira - Belém - Pará



# J DA CUNHA PINTO-ME

CNPJ: 10.281.441/0001-62 - INSC. EST.: 15.276.674-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**

Segue proposta e condições para fornecimento dos produtos abaixo:

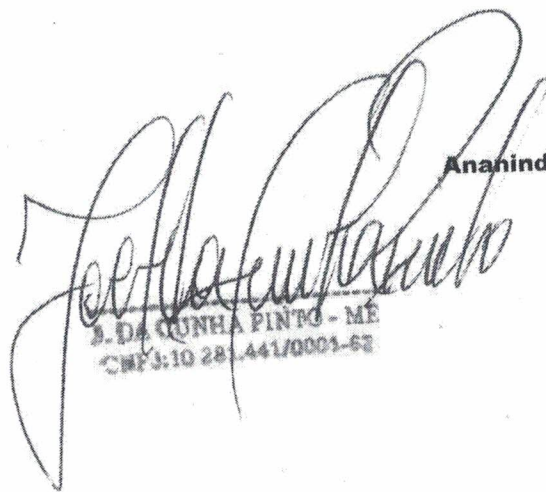
PRODUTO	QUANT	VAL. UNIT.	TOTAL
Cilindros usados de Oxigênio Medicinal de 7m3 (cheio)	10	R\$ 1.720,00	R\$ 17.200,00
<b>TOTAL PROPOSTA</b>			<b>R\$ 17.200,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCÁRIO**

**PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS.**

Ananindeua/PA, 24 de Abril de 2020.



J. DA CUNHA PINTO - ME  
CNPJ: 10.281.441/0001-62

TRAV. WE 30, Nº 361 - CIDADE NOVA VIII - CEP: 67133-130 - FONE: (91) 3263-5079 - COQUEIRO - ANANINDEUA - PARÁ



**MAPA DE APURAÇÃO**

Descrição do Produto	Qtde	UNID	R. FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO - ME - 05.748.513/0001-07		J. SOUSA E S. LUZ COM. GASES IND. LTDA - EPP - 02.031.420/0001-60		J DA CUNHA PINTO - ME - 10.281.441/0001-62		Valor Mínimo
			Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	
CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 7 m³, CHEIOS. COM TESTE HOSDRSTÁTICO EM DIA.	10,00	UNID.	1.680,00	16.800,00	1.600,00	16.000,00	1.720,00	17.200,00	16.000,00
Valor Total			R\$ 16.800,00		R\$ 16.000,00		R\$ 17.200,00		
Desconto			0%		0%		0%		
Valor Líquido			R\$ 16.800,00		R\$ 16.000,00		R\$ 17.200,00		R\$ 16.000,00
Condição de Pagamento			30 DIAS		30 DIAS		30 DIAS		
<b>Fornecedores</b>		<b>Valor Total</b>		<b>Diferença</b>					
R. FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO - ME - 05.748.513/0001-07		R\$ 16.800,00		5%					
<b>J. SOUSA E S. LUZ COM. GASES IND. LTDA - EPP - 02.031.420/0001-60</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>		0%	Menor Valor				
J DA CUNHA PINTO - ME - 10.281.441/0001-62		R\$ 17.200,00		8%					

Data: 24 de abril de 2020.

*Leandra M. S. Pereira*  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**Neti**  
Presidente da CPL SEMUSB  
11/2020-CPPIF